PROJETO DE LEI N° 58/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTERO DE SOUSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **JOSÉ ANTERO DE SOUSA**, iniciando na rua Henrique Eggert e finalizando nas coordenadas 316309.22m e 7784241.80m, numa extensão de aproximadamente 124 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de outubro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 58/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ ANTERO DE SOUSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Vereador Nelson Miertschink tem a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua **JOSÉ ANTERO DE SOUSA**, iniciando na rua Henrique Eggert e finalizando nas coordenadas 316309.22m e 7784241.80m, numa extensão de aproximadamente 124 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

O homenageado nasceu em 03 de janeiro de 1949, em Santa Maria do Suaçuí, Minas Gerais, era filho de Celestino Alves de Souza e Inez Alves da Penha, perdeu seu pai com apenas 04 (quatro) anos de idade, sendo a partir daí criado por sua mãe e teve duas irmãs.

Passou sua infância e juventude em Minas gerais e estudou até a 4ª série, tendo em vista que precisou trabalhar desde cedo para ajudar no sustento da casa, na mesma cidade se casou com Hilda da Cruz Sousa.

No ano de 1986 vieram para o Espírito Santo, onde residiram em Várzea Alegre até 1991, onde trabalharam com café, sempre buscando uma melhor qualidade de vida e assim foram abençoados com 09 (nove) filhos, os quais também seguiram o caminho dos pais na vida cristã, os quais nunca deixaram de frequentar a igreja.

A partir de 1991, o homenageado passou a residir em Santa Maria de Jetibá, onde trabalhou como agricultor, na qualidade de meeiro nas localidades de São Luís, Recreio e Belém.

No ano de 1995 o homenageado e sua família passaram a residir no centro desta cidade, onde os filhos tiveram mais facilidade de ir para a escola, mas continuou trabalhando na roça como diarista e em 2002 trabalhou para o senhor Valdemiro Berger e em 2004 passou a trabalhar na Prefeitura como auxiliar de serviços gerais, onde sempre foi muito prestativo e querido por todos.

Com 67 (sessenta e sete) anos, o homenageado foi a óbito em 11 de janeiro de 2016, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

O senhor José Antero de Sousa contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de outubro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador - PL